



Fl. 09 R

RESOLUÇÃO Nº **1126 / 86**

ASSUNTO:

Inclusão de Sistema Viário

LANÇADO  
NO AERO 1:5000  
NA UTP  
INDICE

HOMOLOGO

EM 13 DE Maio DE 19 86

PREFEITO

Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA sete de maio de 1986

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número 43 de  
21.07.1979, aprova:

A inclusão no Primeiro Plano Diretor de Desen-  
volvimento Urbano dos arruamentos irregulares, sem denominação  
oficial, de acordo com o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
Sara Bruner

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



TR. 09 R

ASSUNTO:

Inclusão de Sistema Viário

## JUSTIFICATIVA

A presente inclusão dos arruamentos no Plano Diretor deve-se ao Edital nº 33/85, que de acordo com a Lei Municipal nº 4399 de 30.12.77, e o que consta no Processo nº 77591/82 e anexos, reconhece como Logradouros Públicos os arruamentos irregulares, sem denominação oficial: Trav. Alfredo Magalhães, Beco "1", Beco "2", e Beco "3".

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 223955.00.8.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





*Handwritten initials or mark in the top right corner.*

1

RES. 1126/80





*Handwritten signature or initials in blue ink.*

TRAVESSA ALFREDO MAGALHÃES

BECO 1

BECO 2

BECO 3

2

RES. 1126/8